



DECRETO N°. 1.969 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o exercício de 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do exercício de 2020, ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais:

Presidente : William Francisco Alves  
Adjunto : Sonia Maria Pereira  
Secretário : Thiago Cesar Pedrosa  
Suplente : Edvaldo Donizete Romualdo  
Suplente : Luiz Roberto Luciano  
Suplente : André de Souza Garcia  
Suplente : Claudineia Luz Pelegrino Rezala  
Suplente : Antônio Vanderlei da Silva  
Suplente : André dos Santos

Art. 2º Os membros desta Comissão Permanente de Licitações não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
GABRIEL CARVALHAES ROSATTI  
Prefeito Municipal